



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINC**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 010/2017 – CSL/SEINC/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0188477/2017 – SEINC/MA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

**ERRATA 001/2017 CSL/SEINC**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Energia do Estado do Maranhão, atendendo às solicitações do setor interessado e considerando a necessidade de incluir os preços unitários máximos por item e por lote, que serão aceitos por esta Secretaria, informa o que segue:

1. Fica alterado o subitem 3.1 do Termo de Referência e minuta de contrato, devendo ser considerada a nova redação em anexo ao Edital.
2. Fica acrescido o subitem 3.5 do termo de Referência, conforme abaixo:  
3.5. Todos os itens fabricados em papel deverão conter certificação FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004, devendo ser apresentada no momento da assinatura do contrato. A exigência de observância das normas de Cadeia de Custódia FSC-STD 40-004 tem por objetivo a verificação dos critérios de rastreabilidade e legalidade, garantindo que os insumos de madeira utilizados no produto sejam oriundos de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa, economicamente viável e no cumprimento de todas as Leis vigentes, visando à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com a Lei 12.349 de 15 de dezembro de 2010, Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012 e Instrução Normativa nº 01-SLTI/MPOG de 19 de janeiro de 2010.
3. Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do edital e que as alterações não afetarão a formulação de propostas por parte dos licitantes, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, ficando mantida a data da licitação para o dia **21/09/2017 às 15:00hs**, de acordo com o disposto no Edital.
4. O Edital e seus anexos, continuam à disposição dos interessados através do site [www.seinc.ma.gov.br](http://www.seinc.ma.gov.br) ou na sede desta Secretaria, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h30min às 19h00min.

São Luís – MA, 19 de setembro de 2017.

**Fábio Henrique Garcia Pereira**  
Pregoeiro – CSL/SEINC